



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.521/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, após parecer jurídico, com fulcro nas disposições do Decreto Municipal 140/2017, resolve **RATIFICAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CIM, instruída através do Processo Administrativo nº 17.521/2019, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços inerentes a desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica, projeto e instalação de sistema de microgeração de energia fotovoltaica, por estar de acordo com a legislação regente.

Fica empresa registrada no instrumento é empresa MAADI ENERGIA LTDA, CNPJ.: 19.605.566/0001-75, sediada na Rua dos Pardais, nº 08 – Quadra 01 – Conjunto Renascença II, São Luis/MA, com valor registrado de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), referentes a 10 (dez) quites de sistema de geração de energia solar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais cada).

Açailândia/MA, 23 de dezembro de 2019

INALDO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 683/2019-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 936, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
RATIFICAÇÃO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, após parecer jurídico, com fulcro nas disposições do Decreto Municipal 140/2017, resolve **RATIFICAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CIM, instruída através do Processo Administrativo nº 17.521/2019, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços inerentes a desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica, projeto e instalação de sistema de microgeração de energia fotovoltaica, por estar de acordo com a legislação regente. Fica empresa registrada no instrumento é empresa MAADI ENERGIA LTDA, CNPJ.: 19.605.566/0001-75, sediada na Rua dos Pardais, nº 08 – Quadra 01 – Conjunto Renascença II, São Luis/MA, com valor registrado de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), referentes a 10 (dez) quites de sistema de geração de energia solar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais cada), Açailândia/MA, 23 de dezembro de 2019.

INALDO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 683/2019-GAB



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município